

DECLARAÇÃO

À

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da COPAÍBA ADVISORS LTDA. ("COPAIBA"), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Declaração original na sede da consultoria

ALESSANDRA CURY FALCONI Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability da COPAIBA

Nathalie Girard Toquetti Diretora responsável por *Compliance* e PLD da COPAIBA



2. <u>Histórico da Empresa</u>

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A COPAIBA foi constituída em 2023, com prazo de duração indeterminada e tem por objetivo (a) a consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 19").

- 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houveram alterações sociais desde a composição da companhia.

b. escopo das atividades

Serviços de consultoria econômica e financeira, e consultoria de valores mobiliários nos termos da RCVM 19, consistindo na orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos humanos: A COPAÍBA ADVISORS atualmente tem 3 (três) colaboradores, sendo duas diretoras (uma responsável pela consultoria de valores mobiliários e por suitability, e a outra responsável por compliance e PLD - ambas já informadas acima), e um analista de apoio.

Recursos computacionais: A COPAÍBA ADVISORS possui computadores adequados para todos os seus colaboradores, além dos sistemas de rede, nuvem etc., e ferramental técnico para apoio na consultoria.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de assegurar a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela Diretora de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

3. Recursos Humanos

- 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de sócios

2

b. Número de empregados

1

c. Número de terceirizados

0

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Alessandra Cury Falconi, inscrito no CPF sob o nº 312.481.648-06.



4. Auditores

- 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
- a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim

- 6. Escopo das Atividades
- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
- a. Tipos e características dos serviços prestados

A COPAIBA exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 ("RCVM 19"), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A COPAIBA atua com títulos e valores mobiliários, no Brasil e no exterior.

c. Características do processo de "Conheça seu Cliente" e Suitability praticados

Aplicação de entrevista e questionário de Suitability a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

Durante o processo "conheça seu cliente" é realizada a identificação dos beneficiários finais, inclusive nos casos de clientes corporativos (com identificação dos respectivos sócios até o nível da pessoa física) é pré-condição essencial e obrigatória nas operações e cadastramento de clientes da COPAÍBA.

Cabe à Diretora de Compliance atentar, em especial, para as seguintes características pessoais dos clientes:

- Pessoas residentes ou com recursos provenientes de países integrantes de listas oficiais,



incluindo, mas não se limitando, a lista editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que (i) possuem tributação favorecida, ou (ii) que não possuem padrões adequados de prevenção e combate à lavagem de dinheiro ou (iii) que apresentam altos riscos de crime de corrupção;

- Pessoas envolvidas com negócios ou setores conhecidos pela suscetibilidade à lavagem de dinheiro, tais como ONGs, igrejas, bingos, mercado imobiliário, arte, criação de animais (avestruzes, gado etc.), loterias, importação e revenda de produtos provenientes de regiões fronteiriças e/ou cliente/grupo sob investigação de CPIs, Ministério Público, Polícia Federal ou autoridades reguladoras (Banco Central do Brasil, CVM etc.);
- Pessoas expostas politicamente, aí incluídos indivíduos que ocupam ou ocuparam posições públicas, tais como, sem limitação, funcionários de governo, executivos de empresas governamentais, políticos, funcionários de partidos, assim como seus parentes e associados.

Por ocasião de seu cadastramento, os clientes deverão ser classificados por risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ("LDFT"), segmentando-se em risco alto, médio e baixo de LDFT.

As informações cadastrais devem abranger as pessoas naturais autorizadas a representar clientes pessoas jurídicas, todos os seus controladores, diretos e indiretos, e as pessoas naturais que sobre eles tenham influência significativa, até alcançar a pessoa natural caracterizada como beneficiário final, ressalvadas apenas, quanto a esta obrigação, as exceções expressas eventualmente contidas na regulamentação vigente.

Para fins do parágrafo anterior, o percentual de participação mínimo que caracteriza o controle direto ou indireto é de 25% (vinte e cinco por cento) do capital votante da entidade ou fundo de investimento.

- 6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A COPAIBA tem como objeto social a consultoria econômica e financeira, e a consultoria de valores mobiliários nos termos da RCVM 19, não havendo conflito de qualquer espécie entre tais atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não se aplica.

- 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Número total de clientes	8
Investidores profissionais	3
Investidores qualificados	5
Investidores não qualificados	0

b. Número de clientes, dividido por:



Pessoa naturais	7
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

A controladora direta da COPAIBA é a Sra. Alessandra Cury Falconi

b. Controladas e coligadas

A VITA ADVISORS HOLDING S.A (CNPJ: 44.357.687/0001-92) detém 15% do capital social da COPAIBA.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. Sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. <u>Estrutura Operacional e Administrativa</u>

- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A COPAIBA não adota estrutura de Comitês e as decisões de cada área são tomadas pelos diretores individualmente.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



Não aplicável conforme resposta do item 8.1.a.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O tema está devidamente refletido no contrato social da empresa:

A Sra. ALESSANDRA CURY FALCONI atua como Diretora de Consultoria e Suitability, respectivamente nos termos da RCVM 19 e da Resolução CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, ficando responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes.

A Sra. NATHALIE GIRARD TOQUETTI é designada como Diretora de Compliance e PLD, respectivamente nos termos da RCVM 19 e da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, ficando responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.

d. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.2. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

	Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e <i>Suitability</i>	Diretor Responsável por Compliance e PLD
Nome	Alessandra Cury Falconi	Nathalie Girard Toquetti
Idade	40	33
Profissão	Economista	Administradora
CPF	312.481.648-06	361.717.918-57
Cargo Ocupado	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability	Diretor de Compliance e PLD
Data da Posse	04/07/2023	04/07/2023
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A

8.3. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Тіро	Graduação
Nome do Curso	Economia
Instituição	Universidade de São Paulo – Faculdade de Economia Aplicada de Ribeirão Preto
Data de início	01/2005
Data de conclusão	12/2010



Тіро	Graduação
Nome do Curso	Pós Graduação em Finanças
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS
Data de início	01/2020
Data de conclusão	12/2020
Certificações	CEA – Certificado de Especialista Anbima CFP – Certified Financial Planner
Instituição	Copaíba Advisors LTDA.
Cargo e funções inerentes	Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability e Fundador
Atividade principal	Responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.
Data de entrada (mês/ano)	09/2016
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Grupo Copaíba
Cargo e funções inerentes	Orientação e consultoria financeira
Atividade principal	Consultora
Data de entrada (mês/ano)	08/2022
Data de saída (mês/ano)	09/2023
Instituição	Concreto Imóveis
Cargo e funções inerentes	Atuação em planejamento financeiro como contratada
Atividade principal	Consultora
Data de entrada (mês/ano)	05/2022
Data de saída (mês/ano)	08/2022
Instituição	XP INC
Cargo e funções inerentes	Assessora de Investimentos
Atividade principal	Distribuição de produtos oferecidos pela instituição
Data de entrada (mês/ano)	05/2021
Data de saída (mês/ano)	05/2022
Instituição	Caixa Econômica Federal – CEF
Cargo e funções inerentes	Especilalista em investimentos
Atividade principal	Distribuição de produtos da instituição
Data de entrada (mês/ano)	06/2016
D / / ^ / \	05/2021
Data de saída (mês/ano)	05/2021



Cargo e funções inerentes	Operadora na Mesa de Câmbio e Commodities
Atividade principal	Atuação nas respectivas mesas para carteiras de fundos de investimentos
Data de entrada (mês/ano)	03/2012
Data de saída (mês/ano)	04/2016

8.4. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de empresas
Instituição	Fundação Getúlio Vargas – São Paulo
Data de início	01/2009
Data de conclusão	12/2013
Tipo	Graduação
Nome do Curso	Direito
Instituição	Centro Universitário FMU – FIAM-FAAM
Data de início	01/2020
Data de conclusão	12/2024
Certificações	Não se aplica.
Instituição	Copaíba Advisors LTDA
Cargo e funções inerentes	Diretora de Riscos, Compliance e PLD
Atividade principal	(i) Identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos; (ii) Identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativos referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.
Data de entrada (mês/ano)	09/2018
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Vita Partners Consultoria e Investimentos
Cargo e funções inerentes	Diretora de Riscos, Compliance e PLD



Atividade principal	(i) Identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, além da implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos; (ii) Identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativos referentes aos crimes de lavagem ou "ocultação" de bens direitos e valores.
Data de entrada (mês/ano)	09/2018
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Telefônica Brasil
Cargo e funções inerentes	Consultora de Planejamento e Receita B2B
Atividade principal	Coordenadora de Planejamento e Análise Financeira - FP&A
Data de entrada (mês/ano)	11/2017
Data de saída (mês/ano)	04/2019

8.5. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100%

c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário de nossa coligada para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, researchs independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas terceirizados e controles desenvolvidos internamente, como o uso de CRM próprio, armazenamento de informações em nuvem e planilhas próprias para elaboração e acompanhamento dos estudos. Além disso são utilizados, como suporte ao processo decisório, relatórios de research de bancos, corretoras e consultorias externas. O acompanhamento das carteiras dos clientes é feito pelo Diretor de Consultoria de valores mobiliários, de acordo com a política de investimento de cada cliente.

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos



serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

É responsabilidade da Diretora de Compliance cientificar todos os colaboradores da COPAÍBA ADVISORS a respeito das regras internas que objetivam a manutenção da estrita relação fiduciária entre a Sociedade e os seus clientes, órgãos fiscalizadores e com os demais participantes do mercado.

A Diretora de Compliance, assim como os profissionais que possam vir a lhe assessorar, devem desempenhar as suas funções com independência, sendo-lhes concedido amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da COPAÍBA ADVISORS, de modo que possam verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

Atividades Desenvolvidas

Monitoramento do exercício das atividades de acordo com as políticas de atuação traçadas e a regulamentação aplicável;

Apresentação de regras, procedimentos e controles internos para melhoria de processos;

Apresentação do Código de Ética e Conduta Profissional e demais políticas da empresa quando da admissão de novos colaboradores, com o recolhimento dos Termos de Conhecimento e Aceitação devidamente assinados;

Manutenção e atualização das políticas e manuais;

Pesquisa de legislação pertinente às atividades da consultoria.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A COPAÍBA ADVISORS tem rotinas de coleta de dados e análise de perfis para fins de PLD/KYC. Tal suporte se dá com sistemas e planilhas.

Essas ferramentas permitem que a Diretora de Compliance tenha acesso a todas as informações necessárias para atender a legislação aplicável.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora de Compliance possui total independência em relação às atividades desenvolvidas pela Diretora da Consultoria, com ampla análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

8.7. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não necessário.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.



A COPAIBA cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
- a. Taxas com bases fixas

100%

b. Taxas de performance

0%

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

0%

d. Honorários por hora

0%

e. Outras formas de remuneração

0%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não se aplica.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

- 10. Regras, procedimentos e controles internos
- 10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado que qualquer colaborador ofereça ou receba presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de funcionários públicos ou outros agentes políticos.

É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, doações ou favores de clientes, prestadores e parceiros, desde que tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Acima desse valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos, com a imediata comunicação à Diretora de Compliance.

Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretora de Compliance, após deliberação em reunião extraordinária do Comitê de Compliance, desde que não exista possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem



causar constrangimento e embaraço à COPAÍBA ADVISORS ou para quem o recebeu.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

https://copaibaadvisors.com.br/documentos-regulatorios

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da COPAIBA que não estejam sob sigilo em que a COPAIBA figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo em que figurem o Diretor responsável pela consultoria de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

- 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
- Não há contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a COPAIBA figurou no polo passivo.

Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo em que figurem o diretor responsável pela consultoria de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. <u>Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:</u>

A Sra. Alessanda Cury Falconi, inscrita no CPF sob o nº 312.481.648-06, na qualidade de diretora responsável pela consultoria de valores mobiliários da Copaíba, declara que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições



sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Alessandra Cury Falconi Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários da Copaiba

Declaração original na sede da consultoria